



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1591/2021

SÚMULA: Reconduz membro do Conselho Municipal de Saúde e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzido ao Conselho Municipal Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 1228/2019, o seguinte membro:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social:

Titular: Edina Rodrigues de Meira Bonatto

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1592/2021

SÚMULA: Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **ALINE GREICY VIGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.272.105-1 SSP-PR e CPF 041.986.219-69 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A servidora voltará a ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo (Matrícula 6122/01),

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

LEI Nº 470/2021

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, eu, **Viviane Comiran**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de perda salarial dos vencimentos aos servidores públicos municipais, no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) com incidência sobre os valores dos vencimentos base dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, dos valores das funções gratificadas e gratificações auferidos em 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A reposição prevista no *caput* do artigo anterior refere-se aos meses de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, tendo como referência o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

LEI Nº 471/2021

SUMULA: Concede reajuste salarial nos vencimentos dos servidores efetivos, cargo em comissão e das funções gratificadas do Poder Legislativo Municipal de Ibema –PR.

A Câmara Municipal de Ibema Estado do Paraná no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º: Fica concedido reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, no percentual de 4,56% (**quatro vírgula cinqüenta e seis por cento**), com incidência sobre valores dos vencimentos dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas a eles concedidas, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º: Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, para produção de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran

Prefeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: SUELEN REGINA JAGAS com residência em Linha Gaucha, Zona Rural s/n, no Município de IBEMA, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 079.712.429-21, CRP Nº 08/28702-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

PREÇO: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 2.080,00** (Dois mil e oitenta reais) mensais, por um período de 3 (três) meses, totalizando **R\$ 6.240,00** (Seis mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: Contratação por 3 (três) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2021.

DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2021

DISPENSA Nº: 01/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela senhora Dejanira Raupp, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda População para Audiência Pública no dia 26 de Fevereiro de 2021 as 14:00 horas, na Câmara Municipal de Ibema situada na Rua Lino Beno Lenz, 913 - Centro, para **Apresentação e Aprovação da Prestação do 3º Quadrimestre de 2020.**

OBS: DEVIDO AO COVID TODAS AS PRECAUÇÕES SERÃO TOMADAS.

Ibema, 23 de fevereiro de 2021

Dejanira Raupp
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema 24 de Fevereiro de 2021

Convocação

Convocamos todos os munícipes para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021 às 14:00 horas na câmara municipal de Vereadores de Ibema – Pr, com a seguinte Pauta:

- Apresentação do balancete financeiro de 2020
- Apresentação e aprovação do balancete de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2020

OBS: DEVIDO AO COVID TODAS AS PRECAUÇÕES SERÃO TOMADAS.

Luciano Eclair Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Ibema –Pr
Decreto 1541/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 26 de fevereiro de 2021 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2020.

Contamos com sua presença.

VIVIANE COMIRAN

Prefeita